



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AREOSA

## **ATA N.º 04/2022**

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AREOSA

Ata da Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia de Areosa  
realizada a 7 de outubro de 2022

### **RECOMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA FREGUESIA**

-----Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta localidade de Areosa e no Salão Nobre da Sede da Junta de Freguesia de Areosa, sito no Largo da Liberdade nº24 Areosa, em segunda reunião da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Areosa de trinta de setembro, sob a presidência de Aristides Martins de Sousa, secretariada pela primeira secretária Maria Manuela Amorim Cerqueira, o Presidente da Mesa retomou os trabalhos, tendo como ponto único a recomposição dos órgãos locais, conforme deliberado na primeira reunião da presente sessão. Iniciou informando a Assembleia de Freguesia que recebeu pedido de renúncia apresentado pelo eleito Cesarina Isabel Morais Filipe Perre, portadora do cartão de cidadão n.º 10560532 8ZX9, o que fez através de carta datada de 6 de outubro corrente, anexa à presente ata e da qual faz parte. Assim, a presente renúncia e a renúncia ao mandato de Presidente da Junta de Freguesia, Rui Miguel da Silva Mesquita, eleito para o quadriénio 2021-2025, comunicado por carta de 23 de setembro de 2022, anexa à presente ata e da qual faz parte. -----

Os pedidos de renúncia foram feitos por escrito e nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conforme previsto no art.º 76.º do mesmo diploma. Os pedidos são tempestivos e fundados no direito conferido pela lei. -----

-----Em face dos mesmos, nos termos e para o efeito dos artigos 11.º, 29.º, n.º 3 e 4 do art.º 76.º e art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Assembleia vai proceder ao preenchimento

Largo da Liberdade n.º 24 Areosa • 4900 – 813 Viana do Castelo • Tel. 258 835 145 / Fax. 258 835 115

[afareosa@ifareosa.pt](mailto:afareosa@ifareosa.pt)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AREOSA

do lugar deixado em aberto na assembleia de freguesia pela renúncia de eleita Cesarina Isabel Morais Filipe Perre, seguindo-se a eleição do segundo secretário da Mesa; o preenchimento da vaga ocorrida na presidência da Junta de Freguesia; da vaga de vogal da Junta de Freguesia, através de eleição uninominal pela assembleia; e da vaga deixado em aberto na assembleia em consequência da saída de membro que vai constituir a Junta, respetivamente, recompondo assim os órgãos da freguesia. -----

**----- Preenchimento do lugar deixado em aberto na assembleia de freguesia pela renúncia -----**

Nos termos do n.º 4º do art.º 76.º e do art.º 79.º da lei citada, o Presidente da Assembleia, convocou o cidadão imediatamente a seguir na lista do PS, José Augusto Cadilha Arezes, portador do cartão de cidadão nº 13608935 6 ZW2, o qual, estando presente, verificada a identidade e a legitimidade de eleito local, tomou lugar na assembleia. -----

**----- Eleição do 2º Secretário da Mesa da Assembleia -----**

----- Decorrente da necessidade de proceder à substituição do 2º secretário da Mesa da Assembleia, por consequência da renúncia de Cesarina Isabel Morais Filipe Perre, para recomposição da Mesa, nos termos do art.º 17º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, por escrutínio secreto em lista uninominal, foi eleita 2º secretário da Mesa da Assembleia Andreia Sofia Silva Pereira, com 5 votos a favor, 3 votos brancos, 0 votos nulos e 1 voto em Daniel Pedro Silva. -----

**----- Substituição do Presidente da Junta de Freguesia -----**

Tratando-se da substituição do Presidente da Junta de Freguesia, este é substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da respetiva lista, como prescreve o artigo 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o que, no caso, é a eleita na lista do PS, Maria Filomena Fernandes Alves Rolo, portadora do cartão de cidadão 05931196 7 ZX8. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AREOSA

-----A convocação do membro substituto, Maria Filomena Fernandes Alves Rolo, foi feita pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, às 17:36 do dia 23 de setembro em curso, via e-mail, para endereço de correio eletrónico do membro substituto, conforme consta de protocolo subscrito pelo mesmo, o qual aceitou.-----

-----Preenchida a vaga decorrente da renúncia, conforme se inscreve na presente ata que constitui auto de posse de Maria Filomena Fernandes Alves Rolo como Presidente da Junta de Freguesia de Areosa.-----

-----**Eleição do vogal da Junta de Freguesia para o lugar deixado vago pela empossada Presidente de Junta**-----

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 24º, conjugado com a al. b), n.º 1, do art.º 29º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi colocada a votação, por proposta da Presidente de Junta empossada, o eleito José Augusto Cadilha Arezes, portador do cartão de cidadão nº 13608935 6 ZW2, para vogal da Junta de Freguesia, o qual, após escrutínio de voto secreto, foi eleito para desempenhar as funções de vogal da Junta de Freguesia, com 5 votos a favor, 0 votos nulos e 4 votos brancos.-----

-----**Substituição do membro da Assembleia eleito para a Junta de Freguesia**---

Para substituição do membro da Assembleia eleito para a Junta de Freguesia, o Presidente da Mesa da Assembleia convocou o membro substituto, Márcia da Silva Mina, portadora do cartão de cidadão nº 12281082 1 ZW1, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º, conjugado com o n.º 1, do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, às 19:22 do dia 6 de outubro em curso, via e-mail, para endereço de correio eletrónico do membro substituto, o qual renunciou, tendo sido contactados os cidadãos imediatamente a seguir: Luís Curinha, Fiona Felgueiras Fernandes e José Campos, os quais não aceitaram preencher a vaga, pelo que, em face da falta de tempo para convocar outros cidadão imediatamente a seguir a este último contactado na ordem da respetiva lista, o preenchimento da vaga far-se-á na próxima assembleia.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AREOSA

-----Verificada a identidade e a legitimidade dos eleitos locais, e a legalidade dos atos, que ocorreram no ponto sete, outros assuntos relevantes para a freguesia, da ordem de trabalhos de reunião ordinária n.º 3/2022 da Assembleia de Freguesia de Areosa, o Presidente da Assembleia deu por encerrado este assunto do ponto sete da ordem de trabalhos e a atual sessão, do qual se lavrou a presente ata de posse para recomposição dos órgãos da freguesia, a qual vai por si assinada pelo vogal eleito, pelo deputado empossado, pelo 2º Secretário da Mesa eleito, pela Presidente de Junta empossada e pela Mesa nos termos da lei. -----

O vogal eleito: \_\_\_\_\_

O deputado empossado: \_\_\_\_\_

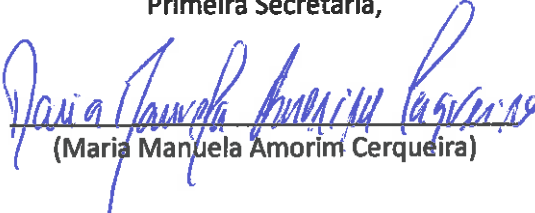
O 2º Secretário da Mesa eleito: Andreia Sofia Silva Pereira

A empossada Presidente de Junta: \_\_\_\_\_

Presidente da Assembleia,

  
\_\_\_\_\_  
(Aristides Martins de Sousa)

Primeira Secretária,

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Manuela Amorim Cerqueira)

Segunda Secretária,

  
\_\_\_\_\_  
(Andreia Sofia Silva Pereira)